



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 010/2006

Aposenta a pedido, por idade, o servidor **IVANIR DUARTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por idade, o servidor **IVANIR DUARTE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.625.303 SSP-PR., ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo nº 5009/2005, conforme estabelece o artigo 192 inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92 em consonância com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade equivalente a 80% (oitenta por cento) sobre a média salarial prevista na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, totalizando R\$ 406,56 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais e R\$ 4.878,72 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

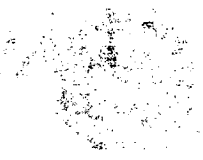

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 01 / 2006
DE N.º 7-610
UMUARAMA, 25 / 01 / 2006
W. Bianchiotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO